

Sessão extraordinaria de 26.º de Agosto de 1887

O senhor Presidente declarou aberto o sessão, estando presentes os senhores Vereadores Joaquim d' Oliveira e Gunka, Manuel Ferreira da Silveira, Joaquim da Costa Louza Pinto Bastos e substituto, Manuel Soares de Pinto.

Leida, approvada e aprovada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte em harmonia com a convocação, feita por officio do senhor Presidente, numero trezentos e setenta e cinco do corrente.

Arquivo Municipal

Foi presente uma circular do excellentíssimo Governador Civil, sob o numero noventa e três de quatro de corrente, sobre se a camara queria ou não anexar-se sobre o real d'água. A camara tomou nota em consideração e expurado sua circular, foi a opinião e deliberou que se respondesse que não havia a este camara tomar d'áfrica o dito imposto do real d'água para o futuro anno de mil e oitocentos e

46  
Gordel

tutor e voto. Foi presente outra circular do exellentissimo  
Governador Civil, sob o numero novecento, datada de 11<sup>o</sup>  
outubro do corrente anno em que pede á camara o  
informe sobre o maximo da percentagem, que as  
juntas da parochia devem concordar precisar lances  
para occorrer ás suas despesas. A camara em vista  
das informações das juntas da Parochia, devia com  
celho, que foram ouvidas a este respeito, deliberou  
informar que a Junta da Parochia da Carregosa  
declarava que precisava lances uma percentagem  
de oito por cento sobre as contribuições diretas  
do Estado, e a do Fajão declarou precisaria tam  
bém uma percentagem de vinte por cento, provendo  
mais ou menos sobre as contribuições do Estado;  
mas a camara entendeu que aquellas percen-  
tagens são exageradas e que a da primeira Jun-  
ta não devia exceder a cinco por cento e cada re-  
gundo igual percentagem, e quanto ás outras  
juntas não precisavam lances adicionais so-  
bre as contribuições para satispor os seus  
encargos, como elles mesmas informaram.

Enviavam mais nada a troco, subvantou o  
sessão, de que se lavrou o presente acto que vai  
ser assignado depois de haver passado agosto  
no clima da Lívia, secretario que a escrevi

Fernando Alvaro Alvaro Pinto Valente  
Manoel Ferreira da Silva

Joaquim d'Oliveira Lamego

Arthur da Costa Loura Pinto Pinto

Manuel Soares de Pires

Assinou o escrivão de cada acta. 18 de outubro de 1877

A. M. L.